

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

A Ordenadora de Despesa **Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com as determinações constantes no Art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação do escritório: **BARATA MILEO E PERON ADVOGADOS ASSOCIADOS** inscrito no CNPJ nº 26.808.744/0001-20, vem **RATIFICAR** a declaração de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021-SEMTEPS** com o objeto a prestação de serviços técnicos especializados na área jurídica voltada para a administração pública, preventiva e repressiva, junto aos tribunais de contas dos municípios, estado e união, justiça comum estadual, justiça federal e do trabalho, tribunais superiores, órgãos de controle e autarquias federais, para atender as demandas, bem como análise, assessoramento e ulterior elaboração de pareceres em processos administrativos oriundos desta Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social no Município de Benevides-Pa. Com valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, determinando que se proceda a publicação do devido extrato na imprensa oficial.

Benevides-Pa, 14 de janeiro de 2021.

---

**Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social**